

Proposta

Objetivos Estratégicos Plurianuais 2021/2023

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66- B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptado à Administração Autárquica por força do disposto no n.º 1 de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelo serviço.

Das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 4.º e da alínea a) do artigo 5.º de Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro resulta a necessidade de o órgão executivo, no âmbito do sistema de planeamento, fixar os objetivos estratégicos que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional.

Os objetivos estratégicos terão de estar em consonância com o Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela, bem como o seguinte:

VISÃO

Mirandela, um concelho de todos e para todos.

MISSÃO

Atender às necessidades e às expectativas dos cidadãos, trabalhando em prol de um município sustentável, coeso e competitivo.

VALORES

Humanidade, solidariedade, responsabilidade, transparência, justiça, equidade, proximidade, inovação, competitividade e excelência.

Nessa conformidade proponho ao Executivo Municipal a fixação, ao nível do SIADAP, dos seguintes objetivos estratégicos plurianuais 2021/2023:

Vetor estratégico

I - Crescimento Económico, Emprego, Competitividade e Internacionalização

A atração de investimento e a criação de condições para que o produto deste se fixe no concelho é uma prioridade. Nesse sentido, é igualmente importante que a criação de novos postos de trabalho não só

contribua para a retenção da população local em Mirandela, mas que também seja um fator de atração de novos trabalhadores que encontrem neste território uma oportunidade de vida.

Objetivo Estratégico 1

Garantir o equilíbrio económico e financeiro do Município, promovendo a otimização de mecanismos de exigência, rigor e racionalidade na gestão através de promoção da sua sustentabilidade e solidez financeira e do respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Objetivo Estratégico 2

Garantir uma transição digital eficaz e de natureza transversal ao município, respondendo às necessidades dos cidadãos, com capacitação técnica ao nível do capital humano e um primado de qualidade e excelência.

Objetivo Estratégico 3

Promover a comunicação interna e externa visando a maximização da transparência funcional, imagem e marca do Município.

Objetivo Estratégico 4

Promover os sistemas de incentivos às empresas, em particular os que visam investimentos produtivos e inovadores por parte das PME. Dinamizar projetos e iniciativas de investigação e desenvolvimento a nível empresarial, bem como de cooperação entre organizações de investigação empresarial e de sistemas de inovação, promovendo a transferência e a reutilização de conhecimentos, designadamente através da interligação entre o tecido empresarial e o ensino superior.

Objetivo Estratégico 5

Promover a consolidação do crescimento económico, dinamizando as infraestruturas viárias e zonas de acolhimento empresarial e a criação de emprego, enquanto grandes desafios para a economia local potenciando o aumento da competitividade e impulsionando a internacionalização das empresas locais.

II - Comunidade, Equilíbrio Social e Intergeracional

A textura social complexificou-se nas últimas décadas e atualmente é imperioso um conjunto de políticas públicas, integradas, que correspondam aos desafios que essa transformação nos vem colocando. No atual contexto COVID-19, torna-se ainda mais necessário reforçar o empenho na tomada de medidas sociais, tendo em vista a erradicação da pobreza.

Objetivo Estratégico 6

Dinamizar a integração multidisciplinar e institucional potenciando projetos com parceiros e ativos locais no desenvolvimento de programas de solidariedade e ação social concretos em áreas prioritárias como a habitação social, de suporte a grupos de risco (crianças, jovens e idosos), vítimas de crimes, comunidades

segregadas e integração de migrantes. Promover iniciativas e boas práticas para um voluntariado disponível, participativo e integrador.

Objetivo Estratégico 7

Dinamizar a cooperação institucional com o sector da saúde em todas as suas formas de representação de serviço ao cidadão, sobretudo em suporte á nova fase de evolução pandémica. Promover ainda o reforço da cooperação institucional no quadro da segurança interna através de iniciativas e projetos. Potenciar o serviço municipal de proteção civil enquanto ativo fundamental na resposta global e integrada à emergência, proteção e socorro.

Objetivo Estratégico 8

Promover a área da educação em todas as suas formas de representação cívica, de alicerce social e económico enquanto fator determinante do crescimento sustentável das populações através de apoio direto aos estabelecimentos de ensino, grupos sectoriais de representação educativa independentemente da escolaridade. Dinamizar a integração e suporte aos alunos universitários sobretudo os imigrantes. Promover a igualdade e combater todas as formas de discriminação social. Promover o desporto escolar, municipal e social atingindo todos os grupos etários.

III - Coesão territorial, revitalização Urbana e Rural

A política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo é desenvolvida através de instrumentos de gestão territorial que se materializam em programas e planos (que estabelecem opções e ações concretas em matéria de planeamento e organização do território bem como definem o uso do solo). O sistema de gestão territorial organiza-se num modelo de interação coordenada entre os âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, tendo em conta a natureza e a incidência territorial dos interesses públicos prosseguidos.

Objetivo Estratégico 9

Promover a criação de instrumentos de gestão urbanística inovadores e capazes de responder aos projetos de reabilitação urbana, implementando uma estratégia local de habitação. Dinamizar a supervisão e acompanhamento de todas as obras municipais visando a transparência.

Objetivo Estratégico 10

Dinamizar a integração das Juntas de Freguesia em contexto de governação multinível através do contínuo patrocínio, apoio logístico e financeiro bem como de suporte ao desenvolvimento e autonomização administrativa e funcional.

IV - Valorização e Preservação dos Recursos Naturais e do Ambiente

A preservação do ambiente e dos recursos naturais, bem como a sua valorização enquanto ativos locais, é fundamental para a garantia da qualidade de vida e para a sustentabilidade futura. É absolutamente essencial, que a envolvente natural, que representa um conjunto de amenidades territoriais, é um instrumento fundamental para a mitigação da vocação industrial do concelho, se traduza em ações concretas.

Objetivo Estratégico 11

Promover a renovação das ilhas ecológicas da cidade, de plantação e renovação de árvores e de afirmação da rede de praias fluviais no concelho. Promover a cooperação e parceria com entidades que projetem a recolha seletiva e dirigida de resíduos e garantam uma política ativa de reciclagem.

Objetivo Estratégico 12

Promover iniciativas e projetos de eficácia e eficiência energética e ainda soluções concelhias ao nível do fornecimento de água e saneamento em níveis de qualidade homogéneos desenvolvendo e renovando infraestruturas.

V - Desenvolvimento Cultural Integrado: da Herança ao Contemporâneo

Mirandela interpreta a cultura e o turismo como agentes motores de melhoria da qualidade de vida das pessoas e da exaltação da imagem interna e externa do Município. São apreciáveis os resultados desta opção estratégica, que continua como a peça basilar de promoção e atratividade do Município.

Objetivo Estratégico 13

Promover o potencial natural de atração turística do concelho, associando o nosso passado, herança patrimonial e memória até à contemporaneidade, com renovação e criação de novos espaços e produtos.

Os Objetivos Estratégicos Plurianuais devem ser transmitidos a todos os trabalhadores, utilizando para o efeito os meios considerados mais adequados e eficazes, bem como serem publicitados no site do Município.

A Presidente da Câmara,



Júlia Rodrigues